

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de  
Direito do Tribunal Judicial de Vila Nova  
de Famalicão**

**1º Juízo Cível**

**Processo nº 1914/13.3TJVN**

**V/Referência:**

**Data:**

**Insolvência de “António da Silva Moreira”  
Apenso da Reclamação de Créditos**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

**A** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação;

**B** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;

**C** – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos;

**D** – Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 2 de Setembro de 2013

# **Insolvência de “António da Silva Moreira”**

Processo nº 1914/13.3TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o A**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

**Insolvência de "António da Silva Moreira"**  
**Processo nº 1914/13.3TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento	
1	<b>Banco Espírito Santo, S.A.</b> Avenida dos Aliados, nº 45/69 4000-000 Porto NIF / NIPC: 500 852 367			1.264,66 €			1.000,00 €	264,66 €	Taxa de juro legal	Desconto de Letra e mútuos com hipoteca	<b>Sara Barros, Dra.</b> Rua José Falcão, 110 4050-315 Porto
2	<b>BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.</b> Rua de João Távira, 30 9004-509 Funchal			32.342,86 €			27.350,00 €	4.992,86 €	Taxa de juro legal	Relacionado	<b>Pedro Iria, Dr.</b> Rua Gonçalo Cristóvão, 347, Sala 104 4000-270 Porto NIF: 201 761 117
3	<b>Fazenda Nacional</b>	206,17 €		40.293,52 €			28.388,46 €	12.111,23 €	Artigo 3º D.L. 73/99 de 169/03(1% ao mês) e Aviso nº 27831/F/2010 do IGTCP (6,351% anual desde 01/01/11)	IVA, IRC, IMI e Coimas	<b>Serviços do Ministério Público de Vila Nova de Famalicão</b> Av. Eng. Pinheiro Braga, nº 9020 4760-089 Vila Nova de Famalicão
4	<b>FINIBANCO, S.A.</b> Rua Júlio Dinis, 157 4050-000 Porto			11.992,20 €			11.992,20 €			Relacionado	
5	<b>Instituto da Segurança Social, I.P.</b> Praça da Justiça 4714-505 Braga					102.272,38 €	69.286,39 €	32.985,99 €	Artigo 3º D.L. 73/99 de 169/03(1% ao mês) e Aviso nº 27831/F/2010 do IGTCP (6,351% anual desde 01/01/11)	Contribuições (Reversão)	<b>Paula Jorge Oliveira, Drª</b> Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF: 175 812 284
6	<b>Prime Crédit 3, SARL</b> Parc d'Activité Syrdall, 6 - Rue Gabriel Lippmann Grão Ducado do Luxemburgo			38.480,44 €			24.424,27 €	14.056,17 €	Taxa de juro legal		<b>Ana Duarte Esteves, Dra.</b> Torre Colombo Ocidente, Rua Galileu Galilei, 2 - 11º B e C 1500-392 Lisboa
7	<b>SOFINLOC - Instituição Financeira de Crédito, S.A.</b> Rua General Firmino Miguel, nº 5, 14º Piso 1600-100 Lisboa NIF / NIPC: 501 370 048			6.689,74 €	4,96 €		5.655,88 €	1.038,82 €	Taxa de juro legal	Livrança	<b>Alina Domingues, Drª</b> Av. Miguel Bombarda, 147 - 1º 1050-164 Lisboa NIF: 214 214 290
<b>Total</b>		<b>206,17 €</b>		<b>131.063,42 €</b>	<b>4,96 €</b>	<b>102.272,38 €</b>	<b>168.097,20 €</b>	<b>65.449,73 €</b>			

02-09-2013

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “António da Silva Moreira”**

Processo nº 1914/13.3TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o B**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

**Insolvência de "António da Silva Moreira"**  
**Processo nº 1914/13.3TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão**

**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações**

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	Fazenda Nacional	206,17 €					Privilégio creditório especial (alínea b) do nº 1 do artigo 97º do CIRE)
2	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4714-505 Braga				102.272,38 €		Crédito eventualmente devido pelo insolvente, em caso de se verificarem os pressupostos da reversão
<b>Total</b>		<b>206,17 €</b>			<b>102.272,38 €</b>		

02-09-2013

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “António da Silva Moreira”**

Processo nº 1914/13.3TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

## **Anexo C**

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

## Insolvência de "António da Silva Moreira"

Processo nº 1914/13.3TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	<b>Banco Espírito Santo, S.A.</b> Avenida dos Aliados, nº 45/69 4000-000 Porto NIF / NIPC: 500 852 367	407.368,38 €	1.264,66 €	406.103,72 €	Credor não especifica em relação ao crédito objecto da acção executiva 4761/06.5TBSTS (mútuo com hipoteca) qual o valor do capital em dívida, a data de vencimento do mesmo e a taxa de juro aplicável, razão pela qual tal crédito não foi reconhecido; note-se que o capital garantido pela hipoteca é de apenas Euros 250.000.	<b>Sara Barros, Dra.</b> Rua José Falcão, 110 4050-315 Porto
2	<b>Instituto da Segurança Social, I.P.</b> Praça da Justiça 4714-505 Braga	102.272,38 €	102.272,38 €	0,00 €	Crédito reconhecido com natureza distinta, uma vez que o credor não junta documentos que demonstrem que a alegada reversão contra o devedor se tornou definitiva	<b>Paula Jorge Oliveira, Drª</b> Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF: 175 812 284
3	<b>TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.</b> Avenida Álvaro Pais, nº 2 1000-000 Lisboa NIF / NIPC: 502 600 268	788,57 €	0,00 €	788,57 €	Crédito não reconhecido, dado estar prescrito o direito do recebimento do preço do serviço prestado pelo credor, nos termos do nº 1 do artigo 10º da Lei n.º 23/96, de 26 de Julho (com a redacção dada pela Lei n.º 12/2008, de 26 de Fevereiro)	<b>Nuno Sousa - Solicitador</b> Rua de Entrecampos, 28 - 4º, Bloco C1 1749-076 Lisboa
<b>Total</b>		<b>510.429,33 €</b>	<b>103.537,04 €</b>	<b>406.892,29 €</b>		

02-09-2013

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “António da Silva Moreira”**

Processo nº 1914/13.3TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o D**

(Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados)

## Insolvência de "António da Silva Moreira"

Processo nº 1914/13.3TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

### Lista dos créditos reconhecidos mas não reclamados

#	Identificação do Credor	Crédito	Motivo
1	FINIBANCO, S.A. Rua Júlio Dinis, 157 4050-000 Porto	11.992,20 €	Relacionado
Total		11.992,20 €	

02-09-2013

O Administrador da Insolvência

\_\_\_\_\_  
(Nuno Oliveira da Silva)